

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 986 - Centro
CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 04 de Março,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), recurso executado no período do 2º semestre de 2023 (Julho/23 à Janeiro/24);

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Março de 2024.

Isabella Maria da Silva
Presidente do C.M.A.S